

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei n. 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matrícula n. 2350**, do Livro n. 2 - Registro Geral deste Ofício:

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.	Matrícula
001	2.350

Querência - MT, 20 de julho de 2009

MATRÍCULA Nº: 2.350. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida EF, locado sob o lote n. 3, da quadra n. 6, do Setor "C" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida EF; aos fundos, na extensão de 15m (quinze metros), com o lote 4; à direita, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 1; e, à esquerda, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 5.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede nesta cidade, na Rua A-9, s/n. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 3.359, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Canarana/MT (R.1, de 13 de julho de 1993). Protocolo n. 8.642, lançado em 20 de julho de 2009, na folha 129 do Livro n. 1-B-Protocolo. Querência, 20 de julho de 2009. Registrador: *Bel. Marcelo Linck*

Emolumentos e Selo Digital: Cod. Ato(s): 176 - AAH96326 - GRATUITO (Base de Cálculo: R\$0,00 - FUNAJURIS: 07/08/2009).

CERTIFICO que o imóvel objeto da matrícula 2350, do Livro n. 2-Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que não estejam nela consignados ou nesta certidão. **DOU FÉ.**

O referido é verdade e dou fé.

Querência, 19 de outubro de 2020 15:00:09.

- ☐ Marcelo Linck - Registrador
- ☐ Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta
- ☒ Adriano Gemelli - Substituto
- ☐ Jaqueline Salla Gonçalves - Substituta
- ☐ Mariana Luiza Fernandes da Cruz Palhano - Autorizada
- ☐ Joviana Cristina Koch - Autorizada

(Pedido n. 46.249, para Maria Puhl) - Beatriz Lopes da Silva

✓ - M.O.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 249

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176

BMM63464 - R\$20,60

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
ou QR Code

2baa-75ab-48c9-a984-8e35-5739-1f99-dd4a

Continua no verso



LEI MUNICIPAL Nº 163/98
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta e doação de lotes Urbanos a Entidades do Poder Público e para Entidades sem fins lucrativos e dá outras Providências.

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições do art. 17, II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Querência aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta de 02 (dois) imóveis, Lotes Urbanos nº 1 e 3 da Quadra 1, Setor C de propriedade da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso; devidamente avaliados:

Lote 1: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Lote 3: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Parágrafo Único - Os Lotes Urbanos, objetos de permuta, são os seguintes:

I - Lote 1, Quadra 1, Setor C - Permutado pelo Lote Urbano nº 6, Quadra 2, Setor C, de propriedade do Sr. Eloi Rabuske, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II - Lote 3; Quadra 1, Setor C - Permutado pelo Lote Urbano nº 7, Quadra 2, Setor C, de propriedade do Sr. Eloi Rabuske, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Artigo 2º - Ficando também autorizado o Poder Executivo a doar 05 (cinco) lotes urbanos localizados no Setor "C" nesta cidade, para Entidades do Poder Público e para Entidades sem fins lucrativos, todos instalados em Querência-MT, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Os Lotes Urbanos, objetos de doação e seus respectivos beneficiários, são os seguintes:

I - Lotes 6 e 7, Quadra 2, Setor C - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, inscrita sob CGC nº 24.672.842/0001-58;

II - Lotes 5 e 7, Quadra 6, Setor C - Sindicato Rural de Querência-MT, e;

Querência-MT.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA-MT
Av. Norte, nº1.180-Sector Nova Querência-Fone: (66)3529-2389-CNPJ nº 14.141-01/0001-90
CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITTO - Notária Pública

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado.

Em Testemunho Daquelle eda

Verdade. Dou fé **PAULINA LUZ AMORIM** -

AUXILIAR ESCRIVENTE

Querência-MT, 26 de Outu

Ato de Notas e de Registro
Códigos de Continuação: 660

Código do Cartão
Selo de controle

Código do Ato: 6

Emolumentos: R\$ 3,10
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br>



Solo de Controle Digital



Artigo 3º - Os lotes destinados à doação referido no artigo anterior, deverão ser utilizados para a construção da Sede Própria de cada Entidade beneficiada, num prazo máximo de 12 (doze) meses, sob pena de sua reintegração ao patrimônio Público Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 16 de Dezembro de 1998.

Hélio Vitorino Silva
Prefeito Municipal



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA
Av. Norte, nº 1.180 - Setor Nova Querência - Fone: (65) 3529.2339 - C.N.S: 644159
CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITTO - Notária Titular

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado.

Em Testemunho Caroline Steffanello Segnor de Britto da
Verdade. Dou fe **PAULINA LUZ AMORIM** -

AUXILIAR ESCRVENTE

Querência-MT, 26 de Outubro de 2020

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 328

Selo de controle digital: BMH03093

Código do Ato: 6

Emolumentos: R\$ 3,10

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte minutos, compareceu no Plenário da Câmara Municipal de Querência, sede deste Poder Legislativo, em Sessão Solene de Posse os senhores FERNANDO GORGEN e JOÃO CARLOS PIZZI eleitos Prefeito e Vice Prefeito respectivamente para a gestão 2017/2020 reflexo da vontade dos cidadãos Querencianos, expresso pelas urnas no dia 02 de outubro de 2016. Ato se deu na presença do Presidente da Câmara, vereador Telmo Alves de Brito, e demais vereadores Valdenício Anjos da Silva, Luiz Vicente Busatto, Tarcio Gonçalves Pimentel, Flávia Ruwer, Elias Schmitte e Roseli Zang. Após as formalidades regimentais e apresentação de declaração de bens e diplomas dos eleitos o senhor Fernando Gorgen Prestou o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral e desempenhar, com zelo e lealdade, as funções de Prefeito Municipal de Querência", logo após o Vice Prefeito prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir, com honra e lealdade a Querência e ao seu povo, em tudo aquilo que a Constituição e a lei determinar, o mandato e as funções de Vice-Prefeito Municipal". Ato contínuo o Presidente vereador Telmo Alves de Brito solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do TERMO DE POSSE e coletasse as respectivas assinaturas. Logo após o senhor Presidente declarou-os empossados com as seguintes palavras: "PROCLAMO EM NOME DO POVO QUE ESTA AUGUSTA CASA REPRESENTA, E NO USO DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, DECLARO EMPOSSADOS NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES FERNANDO GORGEN E JOÃO CARLOS PIZZI". Para constar somente a verdade foi lavrado este termo de posse que vai assinado por todos.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT



- NOTA DE DEVOLUÇÃO -

- 6357/2020 -

Devolvo, sem o registro/averbação requerido, a Escritura Publica (Doação), lavrada no Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 16/11/2020, na folha n. 129, do Livro de Notas n. 0065-N, **protocolada sob o n. 36.799, desde 19/11/2020**, no Livro n. 1-Protocolo, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

(A) **TÍTULO - CONTRADIÇÃO (NOME DA DONATÁRIA)**. O negócio jurídico entabulado pelas partes na escritura pública apresentada para registro está em desacordo com o indicado na Lei autorizativa, por existir contradição entre a indicação da donatária do imóvel constante no título (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE QUERÊNCIA - ACEQ, CNPJ Nº 37.523.701/000115) e a constante na lei municipal (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE QUERÊNCIA/MT). Impõe-se a retificação do título apresentado para registro.

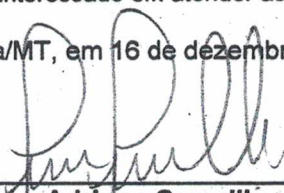
Exijo, para registro de dito título, o suprimento das omissões e/ou correção dos defeitos indicados.

IMPORTANTE:

(I) Caso o apresentante não se conforme com as exigências do Oficial, poderá requerer por escrito a suscitação de dúvida ao Juízo competente, para que este avalie a legalidade das exigências formuladas.

(II) Os efeitos da prenotação cessarão automaticamente se, decorridos **30 (trinta) dias** do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais.

Querência/MT, em 16 de dezembro de 2020.



Adriano Gemelli
Substituto do Registrador

98431-5921
Fabiane
05/04/21

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.523.701/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/01/1993	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE QUERENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEQ			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 412	COMPLEMENTO QUADRA: 06; LOTE: 03;
CEP 78.643-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR C	MUNICÍPIO QUERENCIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEQMT@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3529-1229	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)